FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 71°/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de DESTINADO A ATENDER DESPESAS COM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE SAUDE DA ZONA RURAL JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento DIRETORIA GERAL DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
261	3	1	10	122	1	45	3.3.90.39	1600	Municipal	21.685,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

EDMILSON HENRIQUE DA SILVA E CIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.483.142/0001-67, estabelecida no endereço AV SALGADO FILHO, *************, 1358-A, CENTRO, 77.730-000, PEQUIZEIRO - ESTADO DO TOCANTINS - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CREATINA		474,00	UN	6,00	3,15
1/2	ACIDO URICO		1,00	UN	6,00	2,99
1/3	LIPIDOGRAMA		529,00	UN	16,00	14,99
1/4	GLICEMIA		596,00	EX	6,00	2,99
1/5	TGO		240,00	UN	6,00	2,99
1/6	TGP		240,00	UN	6,00	2,99
1/7	UREIA		390,00	UN	6,00	3,10
1/8	HEMOGRAMA COMPLETO		1,00	UN	9,00	6,00
1/9	SODIO		58,00	EX	6,00	2,99
1/10	POTASSIO		113,00	EX	6,00	3,35
1/11	TOXOPLASMOSE IGG		1,00	UN	15,00	9,99
1/12	TOXOPLASMOSE IGM		1,00	UN	15,00	9,99
1/13	VITAMINA B12		3,00	EX	15,00	9,99
1/14	CLEARANCE DE CREATI		1,00	SV	15,00	10,50
1/15	PCCU		1,00	UN	50,00	30,00
1/16	PCCU MEIO LIQUIDO		2,00	SV	80,00	60,00
1/17	INSULINA		1,00	EX	12,00	9,99
1/18	ESTRONA		1,00	SV	35,00	30,00

1/19	BILIRRUBINA	1,00	EX	5,00	3,15
1/20	LEISHIMANIOSE	1,00	EX	18,00	15,50
1/21	LEISHMANIOSE IGG	1,00	SV	45,00	41,50
1/22	LEISHMANIOSE IGM	1,00	SV	48,00	46,00
1/23	FAN	1,00	EX	18,00	15,45
1/24	MAGNESIO	1,00	EX	5,00	3,25
1/25	IMUNOGLOBULINA IGA	1,00	SV	18,00	15,50
1/26	IMUNOGLOBULINA IGG	1,00	SV	18,00	14,80
1/27	IMUNOGLOBULINA IGM	1,00	SV	18,00	14,85
	14.830,45				

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 13/12/2024.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE GESTOR